



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

Equipe de Correição: Adalcídio Pereira Júnior, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Cleybson Ferraz Cascimiro, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Simone Farias Perrusi e Talita Simões Leão.

Jurisdição	Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, João Pessoa, Pitimbu
Normativo de criação	Lei nº 10.770, de 21/11/2003
Data de instalação	28/11/2006
Data da última correição	21 de setembro de 2021
Período de correicionado	1º/9/2021 a 28/2/2022

Aos 17 dias do mês de março de 2022, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em cumprimento ao disposto no inciso XI do artigo 31 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº numº/ano publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor foi recebido pelo Juiz Titular, Rômulo Tinoco dos Santos, pela Juíza Substituta, Veruska Santana Sousa de Sá, pelo Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao



período de 1º/9/2021 a 28/2/2022 (6 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
Rômulo Tinoco dos Santos	20/11/2006 - Ato TRT GP nº 296/2006

1.1.2 Magistrada substituta fixa

Juíza Substituta Fixa	Fixação na Unidade
Veruska Santana Sousa de Sa	3/2/2020 – Ato TRT SCR nº 003/ 2020

1.3 Servidores lotados na Unidade

A 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa conta, atualmente, com **14** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Aldrovando Paulo da Silva Filho	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	02/06/2014
Ana Paula de Alencar Neves	Técnico Judiciário – Secretário de Audiencia	21/11/2006
Anna Tereza Lyra Caju	Analista Judiciário	21/11/2006
Arinaldo Alves de Sousa	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	23/11/2006
Estevam Rodriguez Botto Targino	Analista Judiciário – Assistente de Diretor	08/05/2015
Glauber Silva Farias	Técnico Judiciário – Calculista	1º/04/2014
Jean Marc Ramalho Duarte	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	09/01/2007
Juarez Siqueira Belo	Técnico Judiciário	1º/03/2019
Maria Inês de Medeiros Lima	Técnico Judiciário – Secretário de Audiencia	21/11/2006
Petronio de Sa Leitao Cunha	Assistente III	21/11/2006
Rossana Cristina Correia Guerra Toscano Moura	Analista Judiciário – Assistente III	14/03/2017
Tatiane Rossi	Técnico Judiciário – Assistente III	05/12/2016
Vania Cavalcanti de Oliveira	Técnico Judiciário – Calculista	02/12/2012
Veronica Neves Oliveira de Franca	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	02/02/2020



A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual no sistema PJe, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

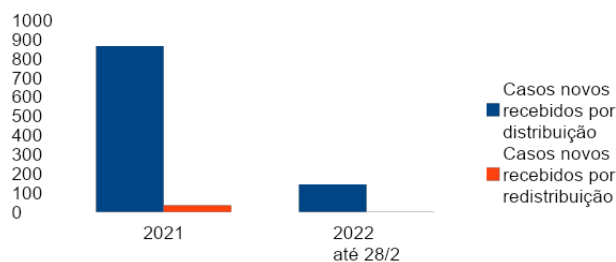
De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa contabilizava, em 28/2/2022, um acervo processual de **2.400** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	1.016
Fase de Liquidação	55
Fase de execução	1.322
Cartas precatórias e de ordem	7
TOTAL	2.400

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

2.1.1 Casos novos

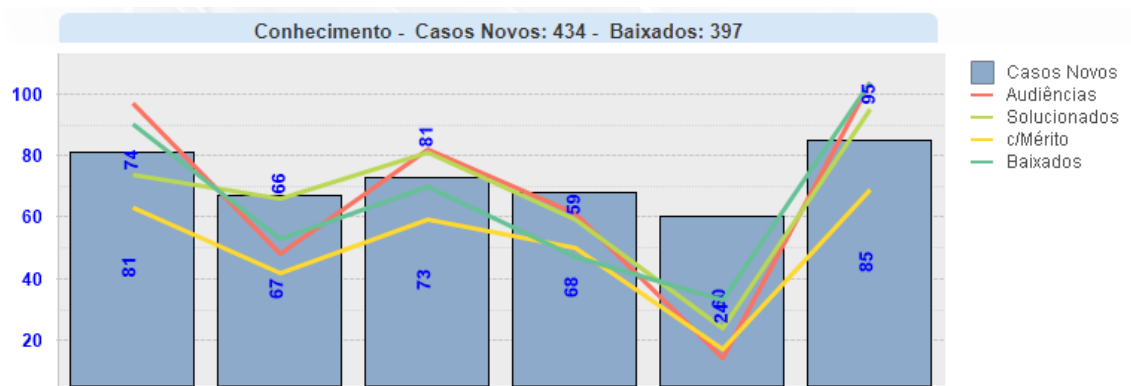
Item	2021	2022 até 28/2
Casos novos recebidos por distribuição	863	143
Casos novos recebidos por redistribuição	35	2
TOTAL	898	145





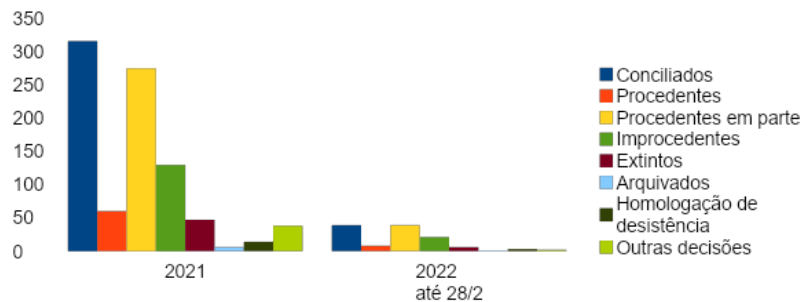
No período correccionado, há registro de 1 processo recebido com anulada pela instância superior (0000255-60.2021.5.13.0025).

A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de conhecimento, no período correccionado (setembro/2021 a fevereiro/2022):



2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

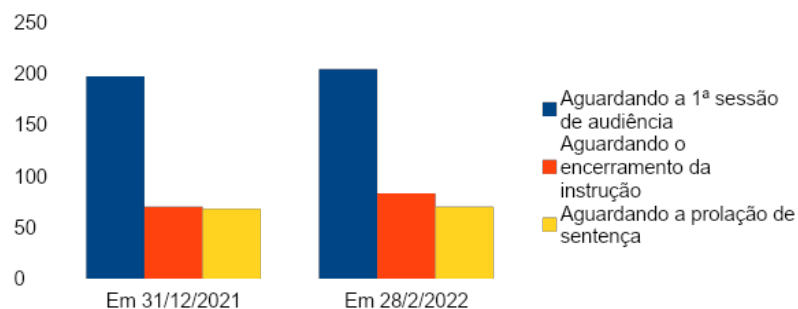
Item	2021	2022 até 28/2
Conciliados	315	39
Procedentes	60	8
Procedentes em parte	274	39
Improcedentes	129	21
Extintos	47	6
Arquivados	6	1
Homologação de desistência	14	3
Outras decisões	38	2
TOTAL	883	119



2.3 Pendentes de solução (Fonte: Hórus)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2021	Em 28/2/2022
Aguardando a 1ª sessão de audiência	197	204
Aguardando o encerramento da instrução	70	83
Aguardando a prolação de sentença	68	70
TOTAL	335	357



2.4 Pendentes de finalização (Fontes: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.



Item	2021	2022 em 28/2	Variação (%) 2021/ 2022
Fase de conhecimento	1.039	1.016	-2,21%
Fase de liquidação	90	55	-38,89%
Fase de execução	1.314	1.322	0,61%

*Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução. Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada. Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

3. PANORAMA DAS AUDIÊNCIAS

3.1. Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo

Audiência	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	-	6	-	1	47
Conciliação em conhecimento	10	8	14	4	32
Conciliação em Execução	5	3	12	9	11
Una	2	4	-	-	-
Instrução	59	46	42	50	21

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Unidade realiza audiências de segunda a quinta-feira e, eventualmente, às sextas-feiras.

3.2. Audiências realizadas na jurisdição de João Pessoa (Fonte: Hórus)

MÊS	1ª VTJP	2ª VTJP	3ª VTJP	4ª VTJP	5ª VTJP	6ª VTJP	7ª VTJP	8ª VTJP	9ª VTJP	10ª VTJP	11ª VTJP	12ª VTJP	13ª VTJP	MÉDIA, excluída a unidade correicio- nada
09/21	133	159	213	182	157	121	198	97	130	94	167	212	166	161
10/21	115	157	112	122	113	140	187	48	130	91	120	87	116	124,2
11/21	92	180	132	106	128	186	306	82	139	127	123	95	115	144,1
12/21	66	137	185	45	69	100	130	61	101	76	60	64	101	94,5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MÊS	1ª VTJP	2ª VTJP	3ª VTJP	4ª VTJP	5ª VTJP	6ª VTJP	7ª VTJP	8ª VTJP	9ª VTJP	10ª VTJP	11ª VTJP	12ª VTJP	13ª VTJP	MÉDIA, excluída a unidade correccionada
01/22	63	103	98	85	17	37	61	14	44	50	17	30	46	54,25
02/22	98	93	157	159	55	151	130	104	157	154	140	66	104	122
TOTAL	680	1001	1089	831	685	873	1082	491	781	696	767	699	821	833,7

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Fase de conhecimento	2021	2022 até 28/2
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	49	49
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	147	55
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	139	156
Da conclusão à prolação da sentença	18	48
Do ajuizamento até a prolação da sentença	149	157

5. INCIDENTES PROCESSUAIS (Fonte: Hórus)

Item	2021	2022 até 28/2
Embargos de declaração	Recebidos	26
	Baixados	27
	Pendentes	5
Tutela Provisórias	Recebidos	22
	Apreciadas	23
	Pendentes	3
Liquidação/ Execução	Recebidos	9
	Baixados	6
	Pendentes	8

6. RECURSOS INTERPOSTOS (Fonte: Hórus)



1º/9/2021 a 28/2/2022			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	154	133	31
Recurso adesivo	7	6	1
Agravo de petição	52	46	6
Total	213	185	38

7. DURAÇÃO DO PROCESSO NAS FASES DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO (Fonte: Hórus)

No que se refere ao tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, elemento importante na garantia dos princípios da duração razoável do processo e efetividade, temos os seguintes números para o ano-base **2021**: **140** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **231** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **174** dias. O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia **28/02**, é de **152** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **195** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **166** dias. Em relação a todas as classes processuais, o tempo médio de duração do processo é de **149** dias, para o ano base de **2021**, e de **157** dias, relativo a este ano de **2022**, até 28 de fevereiro. Quanto à fase de execução, o tempo médio de duração do processo, relativo a todas as classes processuais no exercício de **2021**, foi de **662** dias, e de **928** dias, referente ao exercício atual até o dia 28 de fevereiro.

8. FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e-Gestão e Hórus)

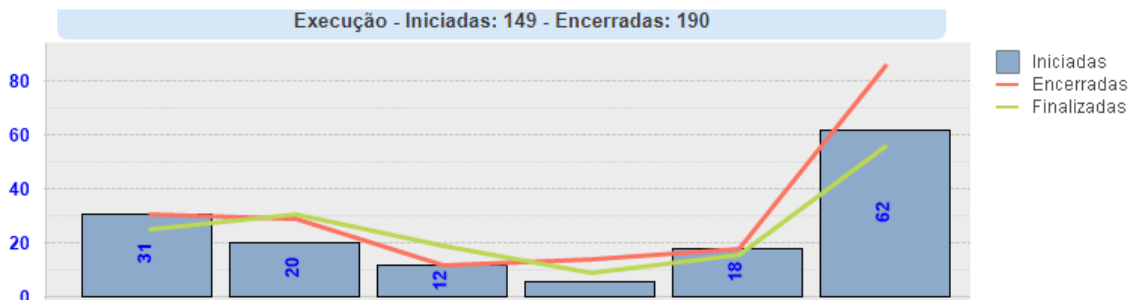
Item	2021	2022 até 28/2
Execuções pendentes mês anterior	1.328	1.259
Execuções iniciadas	237	80
Desarquivados	266	71



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Recebidos de outros Órgãos	2	-
Execução de título extrajudicial	1	-
Execuções encerradas	311	104
Remetidos a outros Órgãos	7	-
Processos arquivados provisoriamente	126	12
Total de processos pendentes de execução	1.259	1.235

A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de execução, no período correccionado (setembro/2021 a fevereiro/2022):



9. PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: Hórus)

VALORES PAGOS (R\$)			
Item	Sistema	2021	2022 até 28/2
Acordo	PJe	R\$ 5.435.313,41	R\$ 962.737,98
Espontâneo	PJe	R\$ 3.788.067,88	R\$ 851.699,29
Execução	PJe	R\$ 4.671.106,18	R\$ 2.607.142,90
TOTAL		R\$ 13.894.487,47	R\$ 4.421.580,17

VALORES ARRECADADOS (R\$)			
Item	Sistema	2021	2022 até 28/2



Custas/Emolumentos	PJe	R\$ 289.810,43	R\$ 91.235,36
Contribuição previdenciária	PJe	R\$ 1.778.826,50	R\$ 814.849,30
Imposto de renda	PJe	R\$ 491.814,52	R\$ 35.308,32
TOTAL		R\$ 2.560.451,45	R\$ 941.392,98

10. DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que algumas ferramentas eletrônicas, quando utilizadas, não estão sendo inseridas corretamente no PJe, a exemplo do Sisbajud, com a informação de que houve somente 17 processos com a utilização da ferramenta no período correccionado. Tal fato ocorreu em virtude de os documentos serem incluídos como certidão, prejudicando a análise da utilização da ferramenta (a exemplo dos processos 0000049-80.2020.5.13.0025 0000049-46.2021.5.13.0025, 0000004-52.2020.5.13.0033 e 0000410-97.2020.5.13.0025).

PERÍODO CORRECCIONADO 1º/08/2021 a 28/02/2022		
Item	Sistema	Quantidade
SISBAJUD	Pje	19
INFOJUD	Pje	67
SIMBA	Pje	-
RENAJUD	Pje	79
BNDT	Pendentes (PJe)	432
	Incluídos (PJe)	37

11. METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2021 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente

IPJ – Índice de Processos Julgados



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Unidades de primeiro grau do TRT	110,80%
Unidade Correicionada	99,19%

Meta 1/2022 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente	
Unidades de primeiro grau do TRT	91,95%
Unidade Correicionada	79,87%

Para efeito de controle da **Meta 1/2022**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **143** casos novos (por distribuição) e **115** com primeiro julgamento, atingindo o percentual de **79,87%**.

Meta 2/2021 – Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	105,30% da Meta 2
	97,93% dos processos distribuídos até 31/12/2019
Unidade Correicionada	105,78% da Meta 2
	98,37% dos processos distribuídos até 31/12/2019

Meta 2/2022 – Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	102% da Meta 2
	94,86% dos processos distribuídos até 31/12/2020
Unidade Correicionada	104,58% da Meta 2
	97,26% dos processos distribuídos até 31/12/2020

Meta 3/2021 – Estimular a conciliação Tribunais Regionais e Juízes do Trabalho: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual	
IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: 38,50% em 2021	
Unidades de primeiro grau do TRT	100,92% da Meta 3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	38,86% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	105,79% da Meta 3
	40,73% de índice de conciliação

Meta 3/2022 – Estimular a conciliação Tribunais Regionais e Juizes do Trabalho: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual	
IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: 40% em 2022	
Unidades de primeiro grau do TRT	72,85% da Meta 3
	70,52% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	88,50% da Meta 3
	100,32% de índice de conciliação

Meta 5/2021 – Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida em 2 pontos percentuais, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.	
Unidades de primeiro grau do TRT	121,72%
Unidade Correicionada	104,87%

Meta 5/2022 – Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
Unidades de primeiro grau do TRT	53,28%
Unidade Correicionada	53,78%

Indicadores							
Período	BaixCon	BaiExe	PendCon	PendExe	TCL Conhecimento	TCL Execução	TCL
2022-01	33	18	480	266	93,57	93,66	93,60
2022-02	104	72	454	304	76,82	77,16	76,95

12. AFERIÇÃO DE DESEMPENHO EM ÂMBITO NACIONAL - IPC-Jus e Igest

O índice de produtividade comparada da Justiça busca resumir a produtividade e a eficiência relativa dos tribunais em um escore único, produzido com base no Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM), no Índice de Produtividade



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

dos Servidores (IPS), na Despesa Total do Tribunal e na Taxa de Congestionamento Líquida (TCL).

Embora os dados individualizados por vara do trabalho não sejam fornecidos pelo CNJ, considerando-se as variáveis analisadas, o que se observa é que o fator principal a ser buscado pelas unidades judiciárias é o aumento de processos baixados, obtido com o incremento da produtividade de magistrados e servidores. Observa-se, dos dados a seguir apresentados, um aumento no quantitativo de processos baixados da unidade judiciária correicionada, no que se refere à fase de conhecimento, entre os anos de 2020 e 2021, e, proporcionalmente, em 2022, enquanto que na fase de execução houve redução significativa entre os anos de 2020 e 2021, havendo, nos primeiros meses de 2022, um discreto aumento.

Processos baixados	2020	2021	2022 até 28/02
Fase de conhecimento	635	790	137
Fase de execução	551	380	91

Comparativo por jurisdição - 2020 (baixados/conhecimento)

3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	721
13ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	675
2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	664
4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	640
8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	635
1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	604
12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	600
5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	579
9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	576
11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	563
6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	537
10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	525
7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	524

Comparativo por jurisdição - 2021 (baixados/conhecimento)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	1.054
3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	1.037
11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	1.022
13ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	1.005
7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	949
6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	909
12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	871
4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	858
1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	838
2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	822
8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	790
10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	786
9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	743

Comparativo por jurisdição - 2022 (baixados/conhecimento até 28/2)

2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	181
10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	174
7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	165
6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	162
3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	149
8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	137
13ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	135
4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	132
11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	125
9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	117
1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	113
5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	110
12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	105

Comparativo por jurisdição - 2020 (baixados/execução)

5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	1.209
2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	1.000
6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	767
4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	756
7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	718
3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	608
9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	574
8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	551
1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	455
10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	340
11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	212
13ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	140
12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	110

Comparativo por jurisdição - 2021 (baixados/execução)

6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	1.240
7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	992
3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	913
9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	779
4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	762
5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	641
2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	638
1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	492
11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	446
10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	420
8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	380
13ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	299
12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	290



Comparativo por jurisdição - 2022 (baixados/execução até 28/2)

2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	208
6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	133
9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	116
7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	107
3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	97
8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	91
1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	91
10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	85
5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	80
11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	75
13ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	65
4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	60
12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	49

Deverá a unidade judiciária intensificar a inclusão de processos em pautas de audiências, conciliatórias e de instrução, assim como incrementar a utilização de ferramentas eletrônicas na fase de execução, com vistas à diminuição do acervo de processos, medidas que decerto contribuirão para a melhoria do índice IPC-Jus deste Regional.

Em âmbito nacional, conforme o Índice Nacional de Gestão de Desempenho - Igest, a 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa encontra-se na **786ª colocação**, entre as 1571 varas do país (**2º quartil**).

Já no quadro comparativo entre as 3 mais bem colocadas Varas do Trabalho com quantitativo de casos novos entre 1001 e 1500 (474 varas no total), a 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa encontra-se com as seguintes colocações conforme os mesoindicadores (período de referência 1º/01/2021 a 31/12/2021):

TRT/Vara	IGEST	Acervo peso 0,2	Celeridade peso 0,2	Produtivi- dade peso 0,2	Taxa de conges- tamento peso 0,2	Força de trabalho peso 0,2
12ª Região - MT - 1ª Vara de Fraiburgo	1º	1º	9º	56º	7º	43º
6ª Região - PE - 2ª Vara de Ribeirão	2º	8º	104º	3º	1º	76º
3ª Região - MG	3º	13º	15º	214º	2º	12º



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- 1ª Vara de Alfenas						
13ª Região - PB - 8ª Vara de João Pessoa	286º	366º	81º	280º	264º	288º

São apresentadas, ainda, as seguintes variáveis para as mesmas Varas do Trabalho acima indicadas:

TRT/Vara	IGEST	Prazo na fase de conhecimento	Prazo na fase de liquidação	Prazo na fase de execução
12ª Região - MT - 1ª Vara de Fraiburgo	1º	39,14	32,88	582,34
6ª Região - PE - 2ª Vara de Ribeirão	2º	91,05	52,04	1.328,65
3ª Região - MG - 1ª Vara de Alfenas	3º	74,71	63,21	413,38
13ª Região - PB - 8ª Vara de João Pessoa	286º	149,46	48,92	661,48

TRT/Vara	IGEST	Baixados na fase de conhecimento	Baixados na fase de execução	Servidores ativos
12ª Região - MT - 1ª Vara de Fraiburgo	1º	886	90	8
6ª Região - PE - 2ª Vara de Ribeirão	2º	391	669	9
3ª Região - MG - 1ª Vara de Alfenas	3º	823	476	8
13ª Região - PB - 8ª Vara de João Pessoa	286º	790	380	14

Observando os mesoindicadores do eGestão, pode-se fazer o comparativo entre os períodos de referência de um ano cada, finalizados nos meses de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

março, junho, setembro e dezembro/2021, estando a 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa nas seguintes colocações entre todas as 1.571 varas do país (consulta realizada em 09/03/2022):

MÊS	IGEST	Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de congestionamento	Força de trabalho
março 2021	689º	1.133º	197º	821º	550º	739º
junho 2021	671º	846º	237º	852º	720º	845º
setembro 2021	484º	251º	196º	821º	727º	869º
dezembro 2021	786º	1098º	185º	802º	745º	870º

A título ilustrativo, também em âmbito nacional, conforme o Índice Nacional de Gestão de Desempenho - IGest, as Varas do Trabalho de João Pessoa encontram-se com as seguintes colocações, entre as 1.571 varas do país (período de referência 1º/01/2021 a 31/12/2021):

Vara	Colocação no IGEST
13ª	76ª
11ª	80ª
3ª	109ª
12ª	215ª
10ª	247ª



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5ª	249ª
6ª	316ª
7ª	323ª
1ª	342ª
4ª	427ª
9ª	614ª
8ª	786ª
2ª	888ª

Ainda para demonstrar os números obtidos pela 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa, no que se refere aos prazos de janeiro a dezembro de 2021:

Ajuizamento até a prolação da sentença	
8ª Vara do Trabalho de João Pessoa	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
149,5 dias	194 dias
Início ao encerramento da liquidação	
8ª Vara do Trabalho de João Pessoa	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
48,9 dias	206,5 dias

Início à extinção da execução - ente privado	
8ª Vara do Trabalho de João Pessoa	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
677,8 dias	1.056 dias
Início à extinção da execução - ente público	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

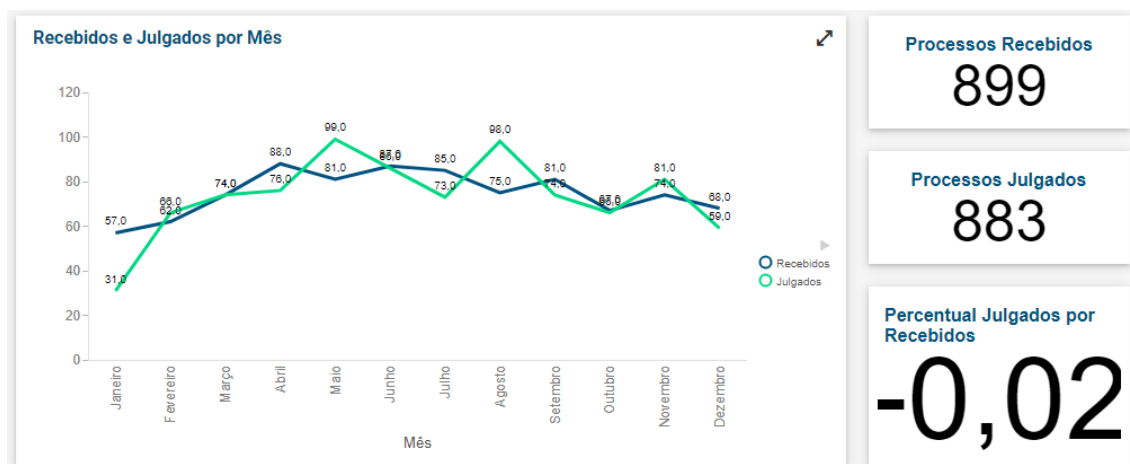
Início à extinção da execução - ente privado	
8ª Vara do Trabalho de João Pessoa	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
517,5 dias	792,3 dias

Do ajuizamento da ação até o arquivamento no 1º grau	
8ª Vara do Trabalho de João Pessoa	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
727,7 dias	1.040 dias

Com relação ao percentual de processos julgados por recebidos no período de janeiro a dezembro/2021, o Portal e-Gestão, apresenta os seguintes dados:

Percentual de processos julgados por recebidos	
8ª Vara do Trabalho de João Pessoa	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
-1,8%	5,1%

Os números da unidade podem ser observados no gráfico:





JUIZES

13. AFASTAMENTOS DE JURISDIÇÃO

Juiz Titular (Fonte: PROAD e SAOAdm)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Proad nº 25027/2021	25/1/2022 a 13/2/2022	20
Licença para tratamento de saúde	Proad 27129/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	30
Licença para tratamento de saúde	Proad nº 666/2022	17/1/2022 a 24/1/2022	8

Juíza Substituta (Fonte: PROAD e SAOAdm)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Escala de férias 6369/20	15/7/2021 a 3/8/2021	20
Férias	Escala de férias 6369/20	23/9/2021 a 12/10/2021	20
Licença para tratamento de saúde	Proad nº 675/2022	18/1/2022 a 26/1/2022	9

13.1 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado titular e dos Juizes que atuaram na Vara durante o período correccionado.

13.2 Audiências realizadas (1º/9/2021 a 28/2/2022) (Fonte: Hórus)

	Una	Encerramento Instrução	Instrução	Inicial	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Total
Luiz Antonio Magalhaes	-	-	6	-	1	-	7
Veruska Santana Sousa de Sá	6	15	110	53	43	21	248
Luiz Jackson Miranda Junior	-	-	10	-	2	1	13
Romulo Tinoco dos Santos	-	-	92	1	14	10	117



13.3 Incidentes julgados (1º/9/2021 a 28/2/2022) (Fonte: Hórus)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação/ Execução	Total
Luiz Jackson Miranda Junior	4	-	-	4
Luiz Antonio Magalhaes	1	6	-	7
Veruska Santana Sousa de Sa	46	23	11	80
Romulo Tinoco dos Santos	38	23	11	72

14. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS – SOLUCIONADOS (Fonte: Hórus)

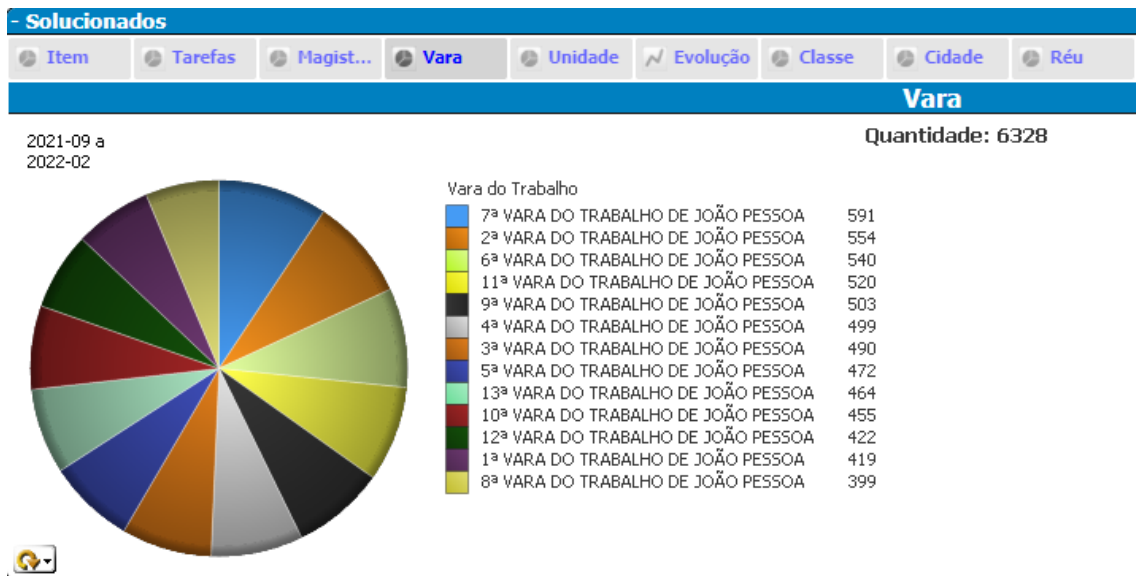
Magistrado	Com Exame do mérito						Sem Exame do mérito			Total
	Conciliação	Precedente	PP	Improcedente	Extinto	Outras Decisões	Arquivado	Extinto	Desistência /Outras Decisões	
Luiz Antonio Magalhaes	3	1	1	-	-	-	-	-	-	5
Luiz Jackson Miranda Junior	4	1	2	-	-	-	-	-	1	8
Rômulo Tinoco dos Santos	49	12	70	32	-	-	3	6	5	177
Veruska Santana Sousa de Sa	75	8	63	25	2	-	-	13	12	198

No período correccionado, o Juiz titular laborou 123 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 1,44 processo/dia. A Juíza substituta laborou 152 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 1,3 processo/dia.

Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.



Comparando-se o volume de processos solucionados das demais unidades da mesma jurisdição no período correccionado, observa-se que a 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa se destaca como a menor produção:



14.1. Processos sentenciados por classe processual (Fonte: Hórus)

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	213
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	115
Homologação da Transação Extrajudicial	38
Embargos de Terceiro Cível	9
Consignação em Pagamento	7
Produção Antecipada da Prova	5
Ação Civil Coletiva	3
Ação de Cumprimento	2
Tutela Cautelar Antecedente	2
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	2
Protesto	1
Alvará Judicial - Lei 6858/80	1



Ação Civil Pública Cível	1
--------------------------	---

15. SENTENÇAS LÍQUIDAS (Fonte: Hórus)

Magistrado	Sentenças Líquidas	%
Veruska Santana Sousa de Sa	62	75,60%
Luiz Antonio Magalhaes	2	100%
Luiz Jackson Miranda Junior	3	100%
Romulo Tinoco dos Santos	69	97,18%

16. PROCESSOS JULGADOS NO PRAZO LEGAL

Magistrado	Total
Luiz Antonio Magalhães	5
Luiz Jackson Miranda Junior	8
Romulo Tinoco dos Santos	173
Veruska Santana Sousa de Sá	198

16.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 31 dias

Magistrado	Dias
Luiz Antonio Magalhães	7
Luiz Jackson Miranda Junior	7
Romulo Tinoco dos Santos	31
Veruska Santana Sousa de Sá	34

17. OBSERVATÓRIO

No período compreendido entre a data designada para a correição do ano de 2021 e a presente correição, foi realizado o segundo ciclo de 2021 no mês de



novembro, tendo sido apresentada resposta pela unidade judiciária em 16/12/2021, esclarecendo o magistrado titular que, em janeiro de 2021, quando da realização da autoinspeção, procedimentos relacionados às execuções sobrestadas e remetidas ao arquivo provisório seriam alterados, bem como se procederia à movimentação daqueles localizados na tarefa “Cumprimento de Providências”. Destacou que houve redução de processos em tramitação nas três fases e o crescente índice de absenteísmo da equipe da 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa, ensejando afastamentos, readaptações e/ou reduções de jornada.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria unidade, podendo ser extraído relatório a qualquer tempo por meio do gabinete virtual → Intranet → Institucional → Corregedoria → Sistemas de geração de atas de correição → Observatório Dashboard.

18. GARIMPO

De acordo com o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 01, de 14 de fevereiro de 2019, bem como o ATO TRT SCR 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, por meio do relatório disponível no PJe (Relatórios Gerenciais), foram registrados, entre setembro de 2021 e fevereiro de 2022 - 6 meses, os pagamentos discriminados abaixo:

Devolução ao reclamado - conta existente	R\$ 9.872,47
Pagamento ao reclamante - conta existente	R\$ 206,92
Transferência para processo de outro órgão	R\$ 3.909,44
TOTAL	R\$ 13.988,83



Reforça-se a observância da Recomendação TRT13 SCR 04/2019, a fim de que, ao arquivamento dos autos, proceda à conferência de inexistência de contas com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, fato não ocorrido, por exemplo, nos processos 0000199-95.2019.5.13.0025, 0131857-87.2015.5.13.0025, 0001854-10.2016.5.13.0025.

O Corregedor destaca a necessidade de que sejam tomadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldo em contas judiciais, bem como registro, no sistema Garimpo, das contas movimentadas relativas aos processos arquivados, único meio atual para apuração do trabalho desempenhado em observância ao que dispõe o Ato TRT13 SCR 17/2020.

19. CAPACITAÇÃO

O Ato TRT13 SCR N° 28/2022 destaca, como item a ser incluso na ata de correição, a participação em cursos por magistrados e servidores. Segundo informações prestadas pela Ejud (PROAD N° 2317/2022), a magistrada Veruska Santana Sousa de Sá participou do curso Conciliação e Mediação realizado pela Enamat, enquanto que o magistrado Rômulo Tinoco dos Santos não participou de cursos voltados à conciliação e mediação, e à efetividade da execução.

Constata-se, também, que o magistrado Rômulo Tinoco dos Santos **não cumpriu** qualquer atividade de formação continuada (Resolução ENAMAT n° 09/2011), enquanto a magistrada Veruska Santana Sousa de Sá frequentou atividades de formação continuada pelo período mínimo de 30 horas-aula por semestre (art. 3° da Resolução ENAMAT n° 09/2011).

As capacitações realizadas pelos servidores, consoante informado pela Segepe (PROAD N° 2777/2022) estão abaixo descritas:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

SERVIDORES	DESCRIÇÃO - CURSOS
ALDROVANDO PAULO DA SILVA FILHO	TRT - UTILIZAÇÃO OTIMIZADA DA FERRAMENTA ZOOM / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - REFORMA TRABALHISTA DIALOGADA - MÓDULO II: DIREITO INDIVIDUAL - TURMA 1/2021 / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - REFORMA TRABALHISTA DIALOGADA - MÓDULO I: ASPECTOS PROCESSUAIS - TURMA 1/2021 (AUTOINSTRUCIONAL) / EJUD 13ª REGIÃO TRT - PLATAFORMA ZOOM - TURMA 1/2021 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO LIVE Nº 07/2021 - WEBINÁRIO ATUALIZAÇÃO DE CRÉDITOS TRABALHISTAS APÓS A DECISÃO DO STF / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 22ª REGIÃO TRT - GESTÃO DE PRECATÓRIOS - GPPEC / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
ANA PAULA DE ALENCAR NEVES	TRT - UTILIZAÇÃO OTIMIZADA DA FERRAMENTA ZOOM / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - PLATAFORMA ZOOM - TURMA 1/2021 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
ANNA TEREZA LYRA CAJU	TRT - ATUALIZAÇÃO JURISPRUDENCIAL - TURMA 1/2021 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
ARINALDO ALVES DE SOUSA	TRT - GOVERNANÇA E GESTÃO DA MUDANÇA NA JUSTIÇA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL / PRO VALORE CONSULTORIA E TREINAMENTO GERENCIAL TRT - OFICINA PARA CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - GESTÃO DE PRECATÓRIOS - GPPEC / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - FORMAÇÃO DE LÍDERES E GESTORES PÚBLICOS / ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

GLAUBER SILVA FARIAS	LIVE Nº 07/2021 - WEBINÁRIO ATUALIZAÇÃO DE CRÉDITOS TRABALHISTAS APÓS A DECISÃO DO STF / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 22ª REGIÃO TRT - EXECUÇÃO NO PROCESSO DO TRABALHO APÓS A REFORMA TRABALHISTA - TURMA 1/2021 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
JEAN MARC RAMALHO DUARTE	LIVE Nº 07/2021 - WEBINÁRIO ATUALIZAÇÃO DE CRÉDITOS TRABALHISTAS APÓS A DECISÃO DO STF / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 22ª REGIÃO
JUAREZ SIQUEIRA BELO	DIREITO CONSTITUCIONAL P/ PGE-PB (PROCURADOR DO ESTADO) COM VIDEOAULAS - 2020 / ESTRATÉGIA CONCURSOS LTDA
PETRONIO DE SÁ LEITÃO CUNHA	TRT- DESAFIOS DA RETOMADA AO TRABALHO PRESENCIAL TRT- LIBRAS AVANÇADO: MÓDULO I TRT- ACESSIBILIDADE PARA TODOS
ROSSANA CRISTINA CORREIA GUERRA TOSCANO MOURA	TRT - GESTÃO DE PRECATÓRIOS - GPPEC / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
TATIANE ROSSI	TRT - GESTÃO DE PRECATÓRIOS - GPPEC / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
VERONICA NEVES OLIVEIRA DE FRANCA	TRT - PANDEMIA, DIREITOS HUMANOS E TUTELA INTERNACIONAL - PALESTRA / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - PRÁTICAS DISCRIMINATÓRIAS E PROTEÇÃO DA RELAÇÃO DE EMPREGO - TURMA 1/2021 (COM TUTORIA) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO

SERVIDORES SEM REGISTRO DE CAPACITAÇÕES NO PERÍODO CORREICIONADO

ESTEVAM RODRIGUEZ BOTTO TARGINO

MARIA INÊS DE MEDEIROS LIMA



VANIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Da análise das informações prestadas, evidenciada a baixa participação em atividades de capacitação promovidas pela Escola Judicial, observa-se que se faz necessário que os gestores incentivem os servidores a participarem de capacitações específicas voltados à efetividade da atividade jurisdicional, bem como que os magistrados participem de capacitações voltadas, primordialmente, à conciliação, mediação e efetividade da execução.

20. PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Processos analisados

Foram analisados 30 processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 028/2022, havendo a prolação de 16 despachos correicionais no PJe.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

Segundo informações prestadas pelo supervisor da Ouvidoria, conforme artigo 2º, II, a, do Ato TRT SCR nº 067/2020, foram registradas duas denúncias na Ouvidoria nos últimos seis meses, todas devidamente respondidas.

21. RECOMENDAÇÕES

Aos Juízes

1. Recomendações gerais



- a) observar o estabelecido na Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso;
- b) adotar o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- c) observar as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013 no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentenças.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;
- d) diligenciar nos processos em execução encaminhados ao arquivo provisório em decorrência do deferimento da recuperação judicial, de modo que, com o seu encerramento ou com o encerramento da quebra em que ela tenha sido convocada (art. 156 e seguintes da Lei 11.101/2005), seja retomado o prosseguimento, para cobrança dos créditos que não tenham sido totalmente satisfeitos (art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT);
- e) visitar os processos que se encontram em arquivo provisório com execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos sistemas Sisbajud, Renajud, Infojud, Simba, Serajud, CNIB, CENSEC, dentre outros, conforme disciplinamento do art. 108, III, da Consolidação dos Provimentos da CGJT;
- f) observar as recomendações e provimentos editados pela Corregedoria Regional, em especial a Recomendação TRT SCR nº 004/2019 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento de processo judicial, em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, e as orientações contidas na Recomendação TRT13 SCR nº 004/2022.



2. Recomendações específicas

a) priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação, providenciando o incremento da pauta, observando-se permanentemente o quantitativo de casos novos distribuídos e o interstício mínimo necessário para as providências que antecedem as audiências, buscando alcançar os seguintes prazos:

- do ajuizamento à realização da primeira audiência: 30 dias (realizar pautas do tipo inicial para processos novos com, no mínimo, 20 dias úteis, caso seja necessária a expedição de intimação via postal (prazo legal e cumprimento pelo e-carta);
- do ajuizamento ao encerramento da instrução: 120 dias (realizar, no mínimo, 10 instruções por semana, e incrementar a pauta a fim de possibilitar que o prazo médio da 1ª audiência ao encerramento da instrução esteja em 30 dias corridos, procedendo-se, como exemplos de providências, à inclusão diária de mais processos em pauta, abertura de novos dias, designação de processos no período da tarde:
- do ajuizamento à prolação da sentença: 150 dias.

b) incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 108, II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT e Recomendação TRT13 SCR nº 003/2021);

c) incrementar o uso dos sistemas eletrônicos (Sisbajud, Renajud, Infojud, Simba, Serasajud, CNIB, CENSEC, dentre outros), de forma a buscar reduzir o tempo de duração do processo na fase execução;

d) monitorar o “escaninho” no PJe e orientar a equipe à proceder à revisão com regularidade, evitando-se que haja demora excessiva na apreciação de petições, podendo-se citar os processos 0001044-64.2018.5.13.0025 (petição de 26/01/2022) e 0000413-52.2020.5.13.0025 (petições de 25 e 26/01/2022);



- e) quando houver pedido de parcelamento na fase de conhecimento, designar audiência conciliatória, oportunidade em que o magistrado empregará os meios de persuasão para composição do litígio, mediante celebração de acordo, evitando-se que o processo permaneça na fase de conhecimento sem um dos termos finais previstos na regra de negócio do e-Gestão (item 90.375), a exemplo do ocorrido no processo 0000381-47.2020.5.13.0025;
- f) participar de capacitações voltadas, primordialmente, à conciliação, mediação e efetividade da execução, destacando-se que deve ser cumprida carga horária mínima de 30h por semestre (art. 3º da Resolução ENAMAT nº 09/2011).

Ao Diretor de Secretaria

- a) monitorar os relatórios fornecidos pelo Hórus e e-Gestão, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- b) observar as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;
- c) incentivar a equipe a proceder à correta identificação dos documentos juntados, utilizando-se as opções constantes no tipo de documento, a exemplo de Bacenjud, Renajud, DOI, Infojud, Simba;
- d) orientar a equipe para executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados, a exemplo dos processos 0000702-19.2019.5.13.0025, 0000666-40.2020.5.13.0025, 0001222-47.2017.5.13.0025;
- e) orientar a equipe a observar os termos da Recomendação TRT13 SCR 004/2022, atinente ao procedimento a ser utilizado no PJe para elaboração de ofícios precatório/RPV, bem como registros de pagamento;



- f) ter atenção quando da análise de minutas de despachos, evitando-se a marcação da opção de intimação automática com prazo quando se trate de despacho que não necessita de prazo a ser cumprido pelas partes;
- g) registrar e incentivar a equipe a efetuar com regularidade os registros no sistema Garimpo das contas movimentadas, por se tratar de meio imprescindível ao cômputo dos valores devolvidos;
- h) participar e incentivar os servidores a participarem de capacitações específicas voltadas à efetividade da atividade jurisdicional.

Aos servidores

- a) proceder, com regularidade, à conclusão aos magistrados dos processos com petição não apreciada, evitando-se que permaneçam paralisados, mesmo com a marcação existente no escaninho, que deverá ser consultado com frequência, bem como efetuar a retirada do aviso, após a conclusão;
- b) proceder ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução, evitando o ocorrido nos processos 0002244-77.2016.5.13.0025, 0001145-38.2017.5.13.0025, 0000880-65.2019.5.13.0025, 0000527-25.2019.5.13.0025 ;
- c) dispensar mais atenção quando do cumprimento das determinações judiciais relativas à inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, evitando o ocorrido nos processos 0002244-77.2016.5.13.0025, 0001145-38.2017.5.13.0025;
- d) executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados, a exemplo dos processos



0000702-19.2019.5.13.0025, 0000666-40.2020.5.13.0025,
0001222-47.2017.5.13.0025;

e) observar os termos da Recomendação TRT13 SCR 004/2022, atinente ao procedimento a ser utilizado no PJe para elaboração de ofícios precatório/RPV, bem como registros de pagamento;

f) utilizar o PJe-Calc para liquidação/atualização e proceder à inclusão ao processo, a fim de possibilitar o acesso por meio do menu do processo, aba “Cálculos do processo”;

g) abster-se de remeter processos ao arquivo definitivo sem a existência de certidão de inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários (Ato TRT13 SCR nº 004/2019);

h) atentar quando da inclusão de prazo nas intimações para pagamento de requisições de pequeno valor, que se trata de prazo corrido de 2 meses, evitando-se o preenchimento de 60 dias na aba expedientes, ou, até, que sejam computados 120 dias em virtude da marcação em dobro, a exemplo do ocorrido no processo 0000616-82.2018.5.13.0025;

i) participar de capacitações específicas voltadas à efetividade da atividade jurisdicional.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor constata que a 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa necessita intensificar a busca do aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, a fim de atingir os índices obtidos por unidades judiciárias de idêntico porte.

Registra, com satisfação, o cumprimento das Metas 2 (105,78%), 3 (105,79%) e 5/2021 (104,87%).

Verifica-se, noutro norte, a necessidade de adoção de providências para reestruturação dos procedimentos atinentes à fase de conhecimento. Como



pontuado nas recomendações, o empenho dos magistrados no incremento das pautas, proporcionando a realização de mais audiências diariamente, é medida imprescindível para que os objetivos sejam alcançados.

O volume de processos pendentes de baixa na fase de conhecimento é o **5º maior de todo o Regional**, podendo-se observar, da tabela relativa às audiências de todas as unidades judiciárias da mesma jurisdição (item 3.2), que a 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa possui um volume muito baixo de audiências realizadas.

Pontua-se que, na correição do ano de 2021, realizada em setembro, já fora destacado o baixo volume de audiências realizadas e, até a presente data, não houve providências concretas para que melhores resultados sejam obtidos. Instado a apresentar plano de trabalho em virtude das variáveis que mereciam atenção no lgest (PROAD Nº 211/2022), em 07/03/2022, foram informadas as providências adotadas pela unidade, a exemplo da priorização de processos mais antigos, pautões de audiências iniciais, padronização de prazos concedidos nos processos com realização de perícias médicas.

O Corregedor destaca, no entanto, que mais deve ser feito para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, sendo urgente o incremento da pauta **quantidade de dias e turnos** (audiências iniciais e de instrução) e o eficaz monitoramento do quantitativo de casos novos mensais com vistas à redução dos prazos médios, como detalhado nas recomendações.

A evolução da 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa no lgest também é motivo de preocupação - em dezembro de 2021, a vara passou da posição 484ª para a 786ª na classificação nacional elaborada pelo TST. Comparando-se com a classificação registrada na última ata de correição também houve uma piora uma vez que, na correição anterior a Vara encontrava-se na posição 671. Essa má classificação é decorrente,



precipuamente, da **elevada quantidade de processos pendentes de baixa na fase de conhecimento.**

Pontua-se, por fim, que é de grande relevância a participação de magistrados e servidores em capacitações específicas voltadas à efetividade da atividade jurisdicional, especialmente aquelas relacionados à mediação, conciliação e execução.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada pelos integrantes da 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa, ao tempo em que reconhece a dedicação e o comprometimento da equipe em fornecer atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

Nada mais havendo a tratar, tem-se por encerrados os trabalhos nesta data, e eu, Talita Simões Leão, Secretária da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, apresentar suas considerações.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, não havendo outra providência a ser tomada, archive-se.

A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor



ANEXO

VISTOS

0091300-63.2012.5.13.0025	0044800-65.2014.5.13.0025	0131545-14.2015.5.13.0025
0000954-56.2018.5.13.0025	0001128-36.2016.5.13.0025	0000381-47.2020.5.13.0025
0105500-41.2013.5.13.0025	0001034-54.2017.5.13.0025	0000616-82.2018.5.13.0025
0000175-96.2021.5.13.0025	0000568-55.2020.5.13.0025	0156100-66.2013.5.13.0025
0000476-77.2020.5.13.0025	0000634-69.2019.5.13.0025	

DESPACHOS CORREICIONAIS

0000749-95.2016.5.13.0025	0000702-19.2019.5.13.0025	0000666-40.2020.5.13.0025
0001222-47.2017.5.13.0025	0000584-09.2020.5.13.0025	0001980-60.2016.5.13.0025
0000285-03.2018.5.13.0025	0000526-06.2020.5.13.0025	0000527-25.2019.5.13.0025
0000786-54.2018.5.13.0025	0000081-85.2020.5.13.0025	0002244-77.2016.5.13.0025
0001084-46.2018.5.13.0025	0000274-66.2021.5.13.0025	0001145-38.2017.5.13.0025
0000880-65.2019.5.13.0025		